

ANEXO II

Relação das comarcas que integram as regiões do Estado de Minas Gerais para os fins previstos no Edital nº 01/2012 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos e à formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I	Além Paraíba – Cataguases – Leopoldina – Mirai – Palma - Pirapetinga
REGIÃO ADMINISTRATIVA II	Alfenas – Areado - Campos Gerais – Guaranésia – Guaxupé - Monte Belo - Monte Santo de Minas – Muzambinho - Nova Resende
REGIÃO ADMINISTRATIVA III	Águas Formosas – Almenara – Araçuaí – Jacinto – Jequitinhonha - Medina - Pedra Azul
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV	Araguari – Coromandel - Estrela do Sul - Monte Carmelo - Nova Ponte – Patrocínio
REGIÃO ADMINISTRATIVA V	Araxá - Campos Altos – Conquista – Ibiá – Perdizes – Sacramento
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI	Alto Rio Doce – Barbacena – Carandaí - Lima Duarte - Rio Preto - Santos Dumont
REGIÃO ADMINISTRATIVA VII	Bonfim – Brumadinho – Ibirité – Igarapé
REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII	Buenópolis – Corinto – Curvelo – Pirapora - Três Marias - Várzea da Palma
REGIÃO ADMINISTRATIVA IX	Carangola – Divino - Espera Feliz – Eugenópolis – Miradouro – Muriaé - Tombos
REGIÃO ADMINISTRATIVA X	Caratinga – Ipanema – Lajinha – Manhuaçu – Manhumirim - Mutum
REGIÃO ADMINISTRATIVA XI	Belo Vale – Congonhas - Conselheiro Lafaiete - Ouro Branco - Piranga
REGIÃO ADMINISTRATIVA XII	Contagem
REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII	Capelinha – Diamantina – Itamarandiba - Minas Novas - Santa Maria do Suaçuí - Turmalina
REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV	Carmo da Mata - Carmo do Cajuru - Carmópolis de Minas – Cláudio – Divinópolis – Itapeçerica – Oliveira - Passa Tempo

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV	Arcos – Bambuí – Formiga – Iguatama - Lagoa da Prata - Piumhi - Santo Antônio do Monte - São Roque de Minas
REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI	Campina Verde - Conceição das Alagoas – Frutal - Itapagipe - Iturama - Prata
REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII	Governador Valadares
REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII	Açucena - Coronel Fabriciano - Inhapim – Ipatinga – Itanhomi - Mesquita – Tarumirim - Timóteo
REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX	Conceição do Mato Dentro – Guanhães – Peçanha – Rio Vermelho – Sabinópolis - São João Evangelista – Serro - Virgíópolis
REGIÃO ADMINISTRATIVA XX	Brasópolis – Cristina – Itajubá – Natércia – Paraisópolis – Pedralva - Santa Rita do Sapucaí - São Gonçalo do Sapucaí - Silvianópolis
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI	Itaguara - Itaúna - Mateus Leme - Pará de Minas
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII	Canápolis – Capinópolis - Ituiutaba - Monte Alegre de Minas - Santa Vitória - Tupaciguara
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII	Espinosa - Janaúba - Monte Azul – Porteirinha - Rio Pardo de Minas – Salinas - São João do Paraíso – Taiobeiras
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV	Alvinópolis - Barão de Cocais – Ferros – Itabira - João Monlevade - Nova Era - Rio Piracicaba - Santa Bárbara - São Domingos do Prata
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV	Juiz de Fora
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI	Caeté - Jaboticatubas - Lagoa Santa – Sabará - Santa Luzia - Vespasiano
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII	Boa Esperança - Bom Sucesso - Campo Belo – Candeias – Guapé – Itumirim – Lavras – Nepomuceno – Perdões
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII	Aimorés - Conselheiro Pena – Galiléia - Mantena - Resplendor
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX	Bocaiúva - Coração de Jesus - Francisco Sá - Grão Mogol
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX	Itabirito – Mariana - Nova Lima - Ouro Preto
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI	Arinos – Buritis - Unai
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII	Abaeté - Bom Despacho - Dolores do Indaiá – Luz - Martinho Campos - Morada Nova Minas - Nova Serrana – Pitangui -

	Pompéu
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII	Alpinópolis - Carmo do Rio Claro – Cássia – Ibiraci – Itamogi - Jacuí – Passos – Pratápolis - São Sebastião do Paraíso
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV	Carmo do Paranaíba - Patos de Minas - Presidente Olegário – Rio Paranaíba - São Gotardo – Tiros – Vazante
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV	Andradas – Botelhos - Cabo Verde – Caldas – Campestre - Poços de Caldas - Santa Rita de Caldas
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI	Abre Campo – Ervália – Jequeri - Ponte Nova - Raul Soares - Rio Casca – Teixeiras - Viçosa
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII	Borda da Mata - Bueno Brandão - Cachoeira de Minas – Camanducaia – Cambuí – Extrema – Jacutinga - Monte Sião - Ouro Fino - Pouso Alegre
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII	Esmeraldas - Ribeirão das Neves
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX	Brasília de Minas – Januária – Manga – Montalvânia - São Francisco - São João da Ponte - São Romão
REGIÃO ADMINISTRATIVA XL	Barroso - Entre Rios de Minas – Prados - Resende Costa - São João Del Rei
REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI	Aiuruoca – Andrelândia – Baependi - Carmo de Minas – Caxambu - Conceição do Rio Verde – Cruzília – Itamonte – Itanhandu – Lambari - Passa Quatro - São Lourenço
REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII	Matozinhos – Paraopeba - Pedro Leopoldo - Sete Lagoas
REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII	Carlos Chagas – Itambacuri – Malacacheta - Nanuque - Novo Cruzeiro - Teófilo Otoni
REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV	Bicas – Guarani - Mar de Espanha - Matias Barbosa – Mercês - Rio Novo - Rio Pomba - São João Nepomuceno - Senador Firmino – Ubá - Visconde do Rio Branco
REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV	Uberaba
REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI	Uberlândia
REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII	Cambuquira – Campanha - Elói Mendes – Machado - Paraguaçu - Poço Fundo - Três Corações - Três Pontas - Varginha
REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII	Betim
REGIÃO	Bonfinópolis de Minas - João Pinheiro – Paracatu

ADMINISTRATIVA XLIX	
REGIÃO ADMINISTRATIVA L	Montes Claros
REGIÃO ADMINISTRATIVA LI	Belo Horizonte